



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 66/2022 de 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância Administrativa Ofício nº 01/2021 – Prot. nº 688/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 01/2021 – Prot. 688/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de novembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se